

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 1º, inciso I, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde tem como objetivos:

I - debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

IV - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

V - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da Conferência;

VI - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Saúde, além de propor diretrizes para o PPA e o Plano Estadual de Saúde;

VII - aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde,

DECRETA:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de março de 2023, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

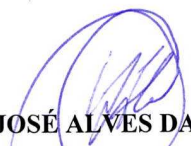
Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde aprovará regimento interno dispondo sobre as regras de organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde, bem como designará os membros da sua Comissão Organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 8 de março de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br